

RESOLUÇÃO Nº 061/2022 – CAP

Homologa Termo Aditivo nº 01.21.0030.01 ao Convênio nº 1.21.0030.00 – Ref. 2555/20 celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 6531/2022, tomada em sessão de 15 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Termo Aditivo nº 01.21.0030.01 ao Convênio nº 1.21.0030.00 – Ref. 2555/20, celebrado em 14-03-2022 entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto prorrogar os prazos de Execução Física e Financeira e de Prestação de Contas Final, fixando os mesmos em 05/12/2022 e 03/02/2023, respectivamente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de junho de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP